

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 3.2.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato Nº 045/2018/SESP que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo, logística, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento para atender as necessidades do CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2725; Naturezas de Despesas: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 19/06/2020 a 18/06/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, ROSALVO PIRES DE MIRANDA - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb7558b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar